

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 3918, DE 24/08/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 867/2020, realizada pelo Tomada de Preços n.º 06/2020 emitida em 10/07/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução do projeto de Pavimentação Asfáltica Usinado à Quente sobre calçamento em pedras irregulares já existentes na Rua Presidente Costa e Silva, Fernando Pfeifer trecho I e II, Jorge Lacerda, Bela Vista e Cristian scholl, com área total de 15.672,70 m²".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 24/08/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Tomada de Preços n.º 6/2020 de 10/07/20 tendo como vencedor a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
GAIA RODOVIAS LTDA	1	Execução do projeto de pavimentação asfáltica usinado à quente sobre calçamento em pedras irregulares	1,00	384.252,2	384.252,22
GAIA RODOVIAS LTDA	2	Execução do projeto de pavimentação asfáltica usinado à quente sobre calçamento em pedras irregulares	1,00	234.244,4	234.244,35
GAIA RODOVIAS LTDA	3	Execução do projeto de pavimentação asfáltica usinado à quente sobre calçamento em pedras irregulares	1,00	302.742,0	302.741,96


**Município de Riqueza**

Fornecedor	Total Geral
GAIA RODOVIAS LTDA	921.238,53

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 24/08/2020.


Renaldo Mueller
Prefeito



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e
Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 24/08/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 03/09/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Fernando Furlan
Matr. Nº 548-0
Pref. Mun. de Riqueza - SC